



**Lei Complementar nº. 31/2015.**

*Ementa:*

***Concede o Título de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Barreirinho - ACIAB, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências...***

*A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

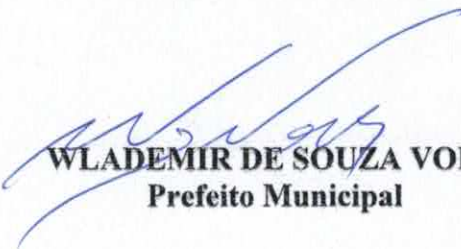
**Art. 1º** - Fica concedido o TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, à **Associação da Comunidade Indígena da Aldeia Barreirinho - ACIAB**, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, inscrita no CNPJ. 11.601.753/0001-79, pelos relevantes serviços públicos, prestados a Comunidade da Aldeia Indígena Barreirinho.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se como Lei Municipal.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 27 de março de 2015.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal